



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO  
 DIR. DE GRAD. E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-PB



## **EDITAL Nº 110/2018 - RETIFICADO**

### **CALEM - CENTRO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

#### **MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2019**

A Diretoria de Graduação e Educação profissional (DIRGRAD) e o Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, tornam publico as **instruções de matrícula para servidores, alunos regulares do CALEM e alunos que queiram ingressar nos cursos de língua inglesa, italiana ou alemã do CALEM do campus Pato Branco no 1º semestre de 2019**. Tais instruções obedecem ao [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Línguas Estrangeiras Modernas da UTFPR](#), do ano de 2015.

#### **HORÁRIOS DAS AULAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2019 E OS PRAZOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA.**

<b>HORÁRIOS DE AULAS DO CALEM - 1/2019</b>			
<b>Módulo</b>	<b>Dia (s) da semana</b>	<b>Horário das aulas</b>	<b>Professor (a)</b>
<b>Alemão IV</b> 30 vagas	2ª feira	17h30 às 19h10	Vanderlei Aparecido Martins
<b>Inglês I</b> 30 vagas	2ª e 4ª feira	17h30 às 19h10	Darci Zuffo
<b>Inglês II</b> 30 vagas	3ª e 5ª feira	17h30 às 19h10	Paola Talite Clein
<b>Inglês III</b> 30 vagas	2ª e 4ª feira	17h30 às 19h10	Priscila Chuarts Alessio
<b>Inglês IV</b> 30 vagas	3ª e 5ª feira	17h30 às 19h10	Leandro Zago
<b>Inglês V</b> 30 vagas	2ª e 4ª feira	17h30 às 19h10	Camila Paula Camilotti
<b>Italiano IV</b> 30 vagas	3ª feira	15h50 às 17h30	Camila Paula Camilotti

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Requerimento de Matrícula alunos regulares do Calem e alunos novos (Inglês I)	de 08 a 11/03/2019 até 18h
Resultado	12/03/2019

Pagamento da taxa (somente no Banco do Brasil)	12 e 13/03/2019
Entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento ou declaração recebimento de bolsa	de 12 a 14/03/2019
Divulgação das vagas remanescentes	15/03/2019
Requerimento de matrícula para vagas remanescentes / Ajuste	15/03/2019
Pagamento da taxa para vagas remanescentes (somente no Banco do Brasil)	18/03/2019
Entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento ou declaração recebimento de bolsa para vagas remanescentes	18 e 19/03/2019

### **INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA**

1. Todos os alunos deverão fazer o requerimento de matrícula do CALEM pelo Sistema Acadêmico para os módulos de Alemão, Inglês e Italiano, a partir das **9h do dia 08/03/2019 às 18h do dia 11/03/2019**.
2. Os **alunos** deverão acessar o site <http://aluno.utfpr.edu.br> com código e senha do aluno.
3. O requerimento de matrícula somente estará concluído com a mensagem "inscrição efetuada com sucesso". **O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NÃO GARANTE A VAGA.**

**Observação: a classificação dos alunos é feita com base no coeficiente de rendimento.**

4. Se o inscrito conseguir vaga no módulo escolhido, a rubrica "**classificado**" aparecerá no sistema. A seguir, o aluno deverá acessar o endereço <https://utfws.utfpr.edu.br/gestaop00/sistema/mpgrusimples.inicio> para gerar o boleto da taxa de contribuição da seguinte forma: Seleccione **Campus: Pato Branco** e **Tipo de Contribuição: CALEM** e clique em **Confirmar**. Preencha as informações (**CPF, Nome e Valor de R\$ 100,00 para os Módulos de Inglês e R\$ 50,00 para os Módulos de Alemão e Italiano**). **A taxa de contribuição deverá ser recolhida de 12/03/2019 a 13/03/2019.**
5. O aluno deverá apresentar **comprovante de pagamento juntamente com a ficha de inscrição** (Anexo I) **devidamente preenchida** no CALEM do *Câmpus* Pato Branco, bloco M – sala 101, nos **dias 12/03/2019 a 14/03/2019, das 8h30 às 11h e das 14h às 18h**.
6. O aluno bolsista (bolsa de Demanda Social) e acadêmicos-estagiários da UTFPR têm isenção do pagamento da taxa de contribuição. Os mesmos deverão preencher a **ficha de inscrição** (Anexo I) e a **Declaração de Recebimento de Bolsa** (Anexo II) e entregar no CALEM do *Câmpus* Pato Branco nos **dias 12/03/2019 até 14/03/2019, das 8h30 às 11h e das 14h às 18h**.
7. O resultado será divulgado no dia **15/03/2019, a partir das 9h**, na página de [editais da DIRGRAD-PB](#) e no mural do CALEM *Câmpus* Pato Branco.

### **Servidores e inscrição para o nível Inglês I**

8. Os **servidores calouros** que requerem inscrição para a turma de **Inglês I** deverão acessar o sistema acadêmico – **Sistemas Gerais** e selecionar a opção na barra esquerda "Calem – matrícula servidor 1º período". Os **servidores calouros** deverão levar a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido ao CALEM - bloco M – sala 101 nos **dias 12/03/2019 a 14/03/2019, das 8h30 às 11h e das 14h às 18h**, impreterivelmente. **A classificação dependerá do tempo de serviço do servidor. A falta da entrega da ficha de inscrição dentro do prazo estabelecido nesta instrução implica na perda da vaga.**

### **Vagas remanescentes/ Ajuste**

9. As **vagas remanescentes** estarão disponíveis no sistema no dia **15/03/2019, das 9h às 18h**. O procedimento para o requerimento das vagas remanescentes segue as mesmas regras dispostas acima.
10. O pagamento da taxa de contribuição para vagas remanescentes é até o dia **18/03/2019**, a apresentação da ficha de inscrição (Anexo I), do comprovante de pagamento, e da declaração de isenção (Anexo II) deverá ser nos dias **18 e 19/03/2019, das 8h30 às 11h e das 14h às 18h no CALEM, bloco M, sala 101**.

**ATENÇÃO:** O aluno que não pagar o boleto até a data de vencimento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada, será considerado **DESISTENTE**.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Gestão Acadêmica (SEGEA), do *Câmpus* Pato Branco.

Pato Branco, 01 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A)**, em 01/03/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES TEREZINHA GRAEBIN PARISE, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/03/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0714438** e o código CRC **91AAA8BC**.

## ANEXO I – EDITAL 110/2018

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Anexe o comprovante de pagamento a esta ficha de inscrição.
2. Assinale o módulo no qual você se inscreveu.

Curso	Dia da semana	Horário	Professor(a)
( ) Alemão IV	2ª feira	17h30-19h10	Vanderlei
( ) Inglês I	2ª e 4ª feiras	17h30-19h10	Darci
( ) Inglês II	3ª e 5ª feiras	17h30-19h10	Paola
( ) Inglês III	2ª e 4ª feiras	17h30-19h10	Priscila
( ) Inglês IV	3ª e 5ª feiras	17h30-19h10	Leandro
<b>( ) Inglês V</b>	<b>3ª e 4ª feiras</b>	<b>17h30-19h10</b>	<b>Camila</b>
( ) Italiano IV	3ª feira	15h50-17h30	Camila

3. Preencha os dados abaixo de modo LEGÍVEL (em letra de forma)

#### 1. Alunos da UTFPR

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso que frequenta: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico (RA): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato, com DDD: \_\_\_\_\_

Se estagiário, informe o departamento, supervisor e ramal: \_\_\_\_\_

#### 2. Servidores da UTFPR

Nome completo: \_\_\_\_\_

Lotação/ramal: \_\_\_\_\_

Telefone para contato, com DDD: \_\_\_\_\_

N.º SIAPE: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço na UTFPR: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Li as instruções referentes à presente inscrição e estou de acordo com seu conteúdo.

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) inscrito (a)

**ANEXO II – EDITAL 110/2018**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ e inscrito no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de inscrição e isenção de pagamento de taxa de contribuição do CALEM – Campus Pato Branco, que sou beneficiário de bolsa de demanda social.

**CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) inscrito (a)